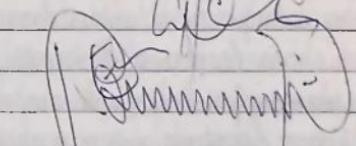


el

encorou sua fala. À segui, despediu o Clube de Vereadores Bras. Benedito  
Anançó Filho, comentando já haver havido pessoas falando que as discussões na  
Câmara eram muitas de gangalhadas, quando na verdade o Legislativo  
não liga de respeito. Disse que a operação tinha que exercer democratica-  
mente suas prerrogativas, mas devia entender alguns equilíbrios de quem  
exerce a Presidência, porque de forma ligeira um Vereador tinha todo o tempo  
de palavra. Disse que o fato ocorrido quanto a interpretação regimental  
deveria ter levado durante das circunstâncias que todos perceberiam no  
segundo discurso que deveria ser dispensada a presidência do Vereador Edson Silva  
designado na Pauta da Sessão de Quinta Feira, não realizado por falta de  
quorum de mesmas e outros argumentos. Com relação ao pronun-  
ciamento do Vereador Edson Rodrigues Bento, disse que o mesmo era um  
compromisso colônico, que jamais havia motivado pelo seu, no que en-  
treou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encer-  
rou a presente Sessão em nome de Deus. Foi feita constar mandado que  
se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a Apre-  
gacão da Câmara, aprovada, seria assinada para produzir e ser cri-  
tado legal.



Ata da Sessão Ordinária do  
Seminário Plenário Legislativo da Camara  
Municipal de Cabo Frio, realizada no  
dia 28 de março do ano de 2020.

As dezoito horas da dia 28 de março  
do ano de dois mil, sob a Presidência em exercício do Vereador Bras Benedito  
Anançó Filho e com o auxílio "ad hoc" pelo Vereador Geraldo Antônio Gómez  
dezois designado, cumprida ordinariamente a Sessão Plenária de Cabo Frio.  
Em decorrência da chamada reunião regimental os Vereadores Waldemar  
Ramiro de Paiva Neto, Valec Ribeiro de Souza e Wilmar Monteiro não haveram  
muito regimental, o Senhor Presidente encerrou a mesma hora em nome de Deus.

É para constar, mandou que se faça esse ato, que depois de lido, submetido a Audiência Pública, permanecendo, sem omissão para que produza seus efeitos legais.

Ato da Hora Cívica Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Caminha, realizada dia 14 de maio de 2000

Os dignos homens do dia 14 de maio do ano de 2000, sob a Presidência do Vereador Abraão Gründke com a auxílio da Própria Secretaria pelo Vereador Belarmino Corrêa Vila, reunidos ordinariamente a Câmara Municipal de São Luís. Sendo desse, respondendo o chamado deputado os seguintes Vereadores: Geraldo Silva da Rocha, Cícero Bezerra de Oliveira, Antônio Daniels de Panholho Gründke, Braz Benedito Aranha Filho, Edemilson Magalhães, Eustálio Antônio Guimaraes Benengeli, Júnior dos Santos Mendes, Eraldo Góes da Silva Filho, Maria Auxiliadora Campos Gründke, Domar Sampaio de Oliveira, Wilson Nogueira Bento, Waldemar Mauricio de Oliveira, Valter Rodrigues da Silva, Wilson Gründke Belarmino número deputado, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. Em havendo o ato para sua Vida, o Honorable Presidente após o cumprimento do seu deputado, votou aprovando Projeto de Lei nº 004/2000 de autoria do Vereador Geraldo Silva da Rocha, o qual: Pondo de Utilidade Pública Municipal a Cosa Fértil Pessoa sujeitando ao GAP/HIV - Grupo de Apoio à Orientação de HIV - Fértil Pessoa, devidamente recolhido de autoria do Vereador Leonor Gründke, nome técnico: Assunto Soluto ao Vereador da Prolego, instalação de rede de águas nas ruas, Batalhão de Olivença Vitoriosa - ruas Adjacentes, no Bairro Fértil, devidamente nº 005/2000 de autoria do Vereador aberto Waldemar Mauricio de Oliveira nº 122, assunto: Requerimento de Parceria de Governo à famílias do Vereador Leonor Gründke, pelo seu documento apresentado no dia 07 de março de 2000. Audiência nº 003/2000 de autoria do Vereador Leonor Gründke, audiência na Câmara Municipal, assunto: Requerimento de Parceria de Governo à famílias do Vereador Leonor Gründke, pelo seu documento apresentado no dia 07 de março de 2000.